



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 12 - ANO XVII - SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE MAIO A 10 DE MAIO DE 2013 PAG.06
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº110/2013

**Concede Título de Cidadão Santanense ao
Padre Josenildo Jader Abrante de Oliveira.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 06 de Abril de 2013, APROVOU por maioria de votos e ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede o Título de Cidadão Santanense ao Reverendíssimo Padre Josenildo Jader Abrante de Oliveira.

Art. 2º- Esta Lei entrará em Vigor na Data de sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em Contrário.

Santana de Mangueira, 10 Maio de 2013.

Tânia Mangueira Nitão Inácio

Tânia Mangueira Nitão Inácio
Prefeita Constitucional